



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano XIII - Edição nº 01861 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
36B886503C043E4D78218B5B82B59F52

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – SRP.
- PORTARIA Nº 388, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA SUBSTITUTA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Eletrônico



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA****CNPJ Nº 13.857.123/0001-95****AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025 – SRP**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 256/2023, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2025 – SRP, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão de abertura realizar-se-á em 19.11.2025 às 09:00 h. O Edital encontra-se disponível no site <https://bll.org.br/>, no Diário Oficial do Município e no PNCP. Maiores informações pelo e-mail [licitacaopmcs21@gmail.com](mailto:licitacaopmcs21@gmail.com). Rafaella Rocha de Jesus – Pregoeira. Cândido Sales/BA, 07/11/2025

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 388, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação/Pregoeira Substituta do Município de Cândido Sales/BA, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,** O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora ALINE NOGUEIRA LIMA, matrícula nº 2816, para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeira Substituta, com a finalidade de conduzir e operacionalizar os procedimentos de licitação, na forma eletrônica ou presencial, bem como as contratações diretas realizadas no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

**Art. 2º** A servidora ora designada atuará em substituição a titular sempre que esta se encontrar impedida, ausente ou afastada por qualquer motivo legal, respondendo integralmente pelos atos praticados durante o período de substituição.

**Art. 3º** Compete à Agente de Contratação/Pregoeira Substituta:

- I – Conduzir o processo licitatório desde a fase preparatória até a homologação, observando os princípios e procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021;
- II – Receber, examinar e decidir as impugnações e recursos administrativos, quando for o caso;
- III – Zelar pela legalidade, transparência, impessoalidade e eficiência do certame;

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**

**GABINETE DO PREFEITO**

IV – Adotar as providências necessárias à fiel execução dos atos inerentes ao procedimento licitatório.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Cândido Sales – Ba – CEP: 45157-000 –  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 | E-mail: pmcs.gabinetecivil@gmail.com